



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 10 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA

Nº 1542



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT – Vice-Presidente		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL - Presidente		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL - Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD - Presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB - Vice-Presidente		DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV - Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT - Vice-Presidente		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL - Vice-Presidente		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL – Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....6

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, teve início a Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS e CORONEL AZEVEDO**, Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO, DIVANEIDE BASÍLIO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **ADJUTO DIAS, CRISTIANE DANTAS, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO (justificada), ISOLDA DANTAS (justificada), IVANILSON OLIVEIRA (justificada), JOSÉ DIAS, NEILTON DIÓGENES (justificada) e NELTER QUEIROZ**. Havendo número legal, a Sessão foi aberta e, conforme o Artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico e **aprovada** sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cursos de primeiros socorros ofertados no Estado do Rio Grande do Norte mencionarem a existência de protocolos de segurança para gerenciamento e intervenção em crises de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA; Projeto de Lei do Deputado **UBALDO FERNANDES**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Sítio Bom Sucesso II, com sede em Santa Cruz; quatro Projetos de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, que institui o Dia das Marisqueiras a ser comemorado no dia vinte e oito de junho; que dispõe de vedação a exposição de imagens discriminatórias ou degradantes de mulheres nos banheiros dos estabelecimentos comerciais do Estado do Rio Grande do Norte; dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos na contratação de artistas cujas músicas e/ou obras incentivem a violência contra a mulher ou promovam a desvalorização ou exposição de mulheres a situação de constrangimento; e que institui a Política de Sistematização de Dados Integrados de Violência Contra Mulher, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, encaminhando à família da senhora Maria Aparecida Moraes de Araújo, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando voto de profundo pesar à família do ex-Deputado Estadual Roberto Furtado, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, propondo o recapeamento asfáltico da RN-307, entre Extremoz e Ceará-Mirim; Requerimento do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando à família da senhora Naide Silva Góis, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando Pedido de Informações referentes ao esquema vacinal dos Secretários Titulares da Administração Direta e dos Titulares dos Órgãos da Administração Indireta do Governo do Estado; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, encaminhando Pedido de Informações ao Governo do Estado sobre as medidas adotadas para conter a perda de empregos formais e incentivar a geração de novas vagas no Rio Grande do Norte; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, propondo serviços de conservação e recuperação asfáltica da RN-104, entre Pedro Avelino e Lajes; medidas urgentes para prevenir e combater incêndios florestais no Rio Grande do Norte, diante do estado de emergência declarado pelo Ministério do Meio Ambiente; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando reforma da infraestrutura da Escola Estadual Professor Francisco Barbosa; e a realização de serviços de reparo e manutenção da estrutura hidráulica na Escola Estadual Hilton Gurgel, ambos no Município de São José de Mipibu; bem como a sinalização na RN-309, entre Ceará-Mirim e Pureza; quatro Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, propondo um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares; o incremento no policiamento ostensivo; e uma ambulância todos para o Município de Angicos; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a perfuração e instalação de dois poços tubulares no Assentamento Sebastião Andrade; e a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade do Maxixe, ambas para o Município de Macau; encaminhando moção de congratulações pela conquista acadêmica da arquiteta natalense Maria Fernanda Galvão, que recebeu nota máxima e prêmios de menção honrosa e destaque em equidade e diversidade nas etapas regional e estadual do Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2024; solicitando uma nova viatura policial para o Município de São Gonçalo do Amarante; e encaminhando à família do ex-Deputado Estadual, Roberto Brandão Furtado, moção de pesar pelo seu falecimento; Comunicação dos Gabinetes dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **GUSTAVO CARVALHO, ISOLDA DANTAS, NEILTON DIÓGENES e IVANILSON OLIVEIRA**, justificando as ausências dos Senhores Parlamentares na presente Sessão Plenária; Ofício nº 38/2025-SESAP/SUGEP/SESAP, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) atualizado e Relatório de Monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS), referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2024; e solicitando agendamento de audiência para a apresentação do Relatório. À Presidência, o Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** deu ênfase à Propositura de sua iniciativa, encaminhando uma Moção de Congratulações à jovem arquiteta Maria Fernanda Galvão pela nota máxima e pelos prêmios de menção honrosa e destaque em equidade e diversidade nas etapas regional e estadual do Prêmio Projetando o Futuro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) 2024. Enalteceu o futuro profissional de Maria Fernanda, reconhecendo que a jovem arquiteta honra todos os potiguares com sua inteligência, competência, capacidade e dinamismo, além de manter sempre vivas suas raízes e sua história. Por fim, cumprimentou os pais de Maria Fernanda, em nome de sua mãe, jornalista Thaisa Galvão, e desejou-lhe novos triunfos em seu futuro profissional. Em seguida, registrou, com profundo pesar, o falecimento do ex-Deputado Estadual Roberto Furtado, encaminhando um voto de pesar à sua família em nome deste Poder Legislativo. Continuando, prestou homenagem póstuma também em nome desta Casa Legislativa,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ressaltando que o senhor Roberto Furtado dedicou sua vida ao serviço público e à advocacia, deixando um legado inestimável para todo o Estado do Rio Grande do Norte. Concluiu sua homenagem relatando a trajetória política e profissional do ex-vice-Prefeito de Natal, ex-Procurador da Prefeitura de Natal, ex-Deputado Estadual, ex-Secretário de Estado de Segurança e ex-Secretário de Administração Pública bem como fundador do Movimento Democrático Brasileiro no Rio Grande do Norte (MDB/RN). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, o Deputado TOMBA FARIAS ocupou a Tribuna inicialmente associando-se à moção de congratulações a arquiteta Maria Fernanda e saudando a jornalista Thaisa Galvão pelo êxito de sua filha. Em seguida manifestou indignação e reiterou a cobrança anteriormente feita ao Governo do Estado, visando à melhor estruturação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater). O Parlamentar defendeu a necessidade de investimentos na referida Instituição, com o propósito de fortalecer o apoio ao produtor rural potiguar. Na sequência, manifestou preocupação com os atrasos no pagamento do Programa do Leite, que se encontra suspenso desde dezembro de 2024. Segundo o Deputado, os agricultores que comercializaram seus produtos ainda não receberam os valores devidos, e o Estado corre o risco de perder o convênio firmado com o Governo Federal. Destacou, ainda, que, em razão da paralisação do referido programa, aproximadamente dez mil pessoas estão sem acesso ao leite distribuído diariamente. Diante desse cenário, cobrou da gestão estadual maior celeridade nas providências, ressaltando que dezenas de produtores aguardam os repasses para poderem quitar seus compromissos, embora ainda não haja previsão de pagamento. Por fim, concluiu alertando que o Programa Garantia-Safra também permanece com atrasos em algumas regiões do Estado. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado TOMBA FARIAS. Com a palavra, o Deputado CORONEL AZEVEDO a princípio congratulou-se com o pronunciamento do Deputado TOMBA FARIAS com relação aos problemas de estruturação na Emater. Em seguida teceu críticas contundentes ao aumento na captação de recursos por meio da Lei Rouanet, considerando que o montante atingiu um recorde histórico. O Parlamentar também repercutiu o anúncio da licitação promovida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), referente ao projeto executivo da Adutora do Agreste, iniciativa anunciada em 2021 e que conta com recursos provenientes de Emendas Parlamentares. O Deputado agradeceu a importante participação do então Ministro Rogério Marinho e afirmou que a obra, aguardada há cerca de vinte anos, beneficiará aproximadamente trinta e cinco municípios. Concluiu comprometendo-se a acompanhar de perto o andamento da licitação e a cobrar celeridade na execução da obra. Com a palavra, o Deputado UBALDO FERNANDES repercutiu o sucesso das festividades do Carnaval no Rio Grande do Norte, ressaltando que o evento movimentou a economia e fortaleceu a cultura em diversas regiões do Estado. O Parlamentar citou, como exemplo, a Cidade de Caicó, destacando o êxito de público e de organização, o que gerou um impacto positivo por meio da economia criativa naquela localidade. Em Natal, enfatizou a realização de um megaevento com ampla participação popular, mesmo diante do curto prazo disponível para que o prefeito pudesse se organizar. Ressaltou, ainda, a importância de a Prefeitura investir no Carnaval de rua, sem, no entanto, negligenciar os demais polos festivos. Além da Capital e da Região Seridó, o Orador destacou as festividades em outras localidades da região metropolitana, como as Praias de Muriú, Pirangi e Zumbi, bem como na Cidade de Santo Antônio. Na sequência, o Parlamentar mencionou o tradicional desfile das campeãs, parabenizando as escolas de samba Balanço do Morro, Acadêmicos do Morro e Malandros do Samba. Finalizou dando ciência que destinou Emendas no valor de trinta mil reais para apoiar as agremiações e fortalecer a cultura carnavalesca no Estado. Com a palavra, o Deputado VIVALDO COSTA também enalteceu a importância da realização do Carnaval de Caicó, considerado como "o maior do Rio Grande do Norte". Destacou que o gestor soube conciliar tradição e inovação para proporcionar um evento de grande porte e com impacto positivo. Assim, parafraseando a marqueteira Balila o Parlamentar ressaltou que Caicó "é uma terra de fé e alegria: fé em Sant'Ana e alegria no Carnaval". Recordou que, quando exerceu o cargo de prefeito do referido município, buscou revitalizar a festa, sendo sucedido por gestores que deram continuidade a esse trabalho. O Orador também elogiou a parceria entre a Prefeitura, Deputados Estaduais e o Governo do Estado, visando à garantia da segurança durante o evento, e destacou que a organização resultou em um saldo positivo. Por fim, elogiou e parabenizou o Prefeito de Caicó e sua equipe pela grande iniciativa e pelo sucesso alcançado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: o Deputado HERMANO MORAIS iniciou sua fala lamentando o falecimento do ex-Deputado Roberto Furtado, associando-se às homenagens prestadas e rendendo uma homenagem póstuma, na qual enalteceu sua trajetória na vida pública. Considerou-o digno de todos os aplausos e de figurar na história do Rio Grande do Norte, pelo trabalho realizado ao longo da vida, pelo exemplo deixado no exercício de diversos cargos, desde a juventude. Destacou, sobretudo, o seu caráter humano exemplar - um verdadeiro humanista - que, mesmo tendo sido aprovado em primeiro lugar no concurso para juiz, abdicou da magistratura para atuar como advogado, defendendo mais de cem presos políticos durante o período da ditadura militar. Por fim, o Parlamentar expressou sua solidariedade à família, em nome da senhora Marilda, viúva do ex-Deputado, e aos seus filhos. Na continuidade, repercutiu a realização da Campanha da Fraternidade 2025, promovida pela Igreja Católica, cujo tema é "Fraternidade e Ecologia Integral", e o lema: "Deus viu que tudo era muito bom", inspirado na história e trajetória de São Francisco de Assis. Anunciou, ainda, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir e aprofundar o tema, atendendo à iniciativa da Igreja Católica. Em seguida, parabenizou o Prefeito da Capital, Paulinho Freire, pelo êxito na realização do carnaval. Também se solidarizou com a Governadora Fátima Bezerra e com as forças de segurança pública pelo trabalho desempenhado em garantir a tranquilidade tanto na capital quanto no interior do Estado. Deputado TOMBA FARIAS, consternado, ocupou a Tribuna, para encaminhar voto de profundo pesar aos familiares da senhora Francisca de Azevedo Dantas pelo seu falecimento. O Deputado VIVALDO COSTA também prestou homenagem póstuma ao ex-Deputado Roberto Furtado, enaltecendo sua grandeza, competência e combatividade na defesa de causas justas e honradas. Por todos esses atributos, reconheceu que o ex-Deputado Estadual é digno da admiração de toda a sociedade. O Deputado CORONEL AZEVEDO, no exercício da Presidência, associou-se às condolências e homenagem póstuma ao ex-Deputado Roberto Furtado, e manifestou interesse em subscrever o voto de pesar encaminhado aos seus familiares. Na sequência, solidarizou-se com o Secretário de Segurança Pública, com todos os dirigentes das instituições de segurança do Rio Grande do Norte, bem como com os operadores da segurança pública, pelo trabalho efetivo e dedicado durante os festejos do carnaval. Não houve Matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, a Deputada EUDIANE MACEDO dela fez uso para tecer considerações sobre a movimentação do Carnaval em todo o Estado do Rio Grande do Norte, destacando que o evento proporcionou rendimento extra a muitas famílias, além de gerar empregos temporários para diversas categorias profissionais. A Parlamentar também enalteceu o aparato de segurança mobilizado durante o período de folia, e, nesse contexto, parabenizou a Governadora Fátima Bezerra, destacando a importância do reconhecimento do investimento de sete milhões de reais em diárias operacionais destinadas aos Agentes de Segurança Pública do Estado. Reconheceu, ainda, e parabenizou o Prefeito da Capital, Paulinho Freire, e a Secretária Municipal de Cultura, Iracy Azevedo, pela realização do que classificou como "o maior Carnaval da história de Natal", ressaltando a relevância dos investimentos realizados nos quatro polos festivos da cidade. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Deputado CORONEL AZEVEDO, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

exercício da Presidência, anunciou a Pauta para a próxima Sessão: Projeto de Lei nº 105/2023, do Deputado GALENO TORQUATO, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para transplantados, doadores de órgãos, tecidos, doadores regulares de sangue, plaquetas e de medula óssea, em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 106/2023, do Deputado GALENO TORQUATO, que institui a Semana Estadual de Prevenção à Pré-Eclâmpsia no Calendário Oficial do Rio Grande do Norte; e Requerimento nº 285/2025, do Deputado LUIZ EDUARDO, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Natal Convention e Visitors Bureau. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, matrícula 67.048-0, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS e TAVEIRA JÚNIOR**, e Secretariada pela Senhora Deputada **CRISTIANE DANTAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; ausentes os Senhores Deputados **JOSÉ DIAS** (justificada) e **KLEBER RODRIGUES** (justificada). Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, sendo publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada** sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, sugerindo a realização de Audiência Pública para discutir o tema: Renovação da Concessão da Neoenergia Cosern; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando que sejam providenciados serviços de conservação na RN-269, entre o Município de Nova Cruz e a BR-101; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando reformas estruturais na Escola Estadual 4 de Março, no Município de Canguaretama; Requerimento do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, propondo a aquisição de uma viatura policial, modelo caminhonete, para operações da Polícia Militar, no Município de São João do Sabugi; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares do Senhor Ilo José Aranha, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando uma viatura policial e o incremento no policiamento ostensivo, no Município de Maxaranguape; Requerimento do Deputado **TOMBA FARIAS**, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares da Senhora Maria Dolorosa dos Santos, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **UBALDO FERNANDES**, solicitando reparo e manutenção corretiva e preventiva dos dessalinizadores instalados, no Município de Galinhos; dois Requerimentos do Deputado **ADJUTO DIAS**, solicitando esclarecimentos acerca da regularização de pendências financeiras relativas ao pagamento de dezembro de dois mil e vinte e quatro e multa rescisória de contrato dos cuidadores da Empresa Clarear Serviços; e à regularização dos pagamentos pendentes e a continuidade dos serviços de Home Care fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap); dois Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, propondo a operação tapa-buracos na RN-160, no trecho da Comunidade de Capoeira ao Distrito de Traíras, no Município de Macaíba; e a regularização das entregas das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) via correios; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a limpeza do acostamento da RN-269, entre os Municípios de Montanhas a Nova Cruz; a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Dulce Wanderley, no Município do Natal; e o recapeamento asfáltico da RN-061, entre os Municípios de Senador Georgino Avelino e Arez; quatro Requerimentos do Deputado **NELTER QUEIROZ**, solicitando a urgência na recuperação da estrutura da ponte que liga o centro do Município de Macau à Ilha de Santana; o recapeamento asfáltico na RN-041, entre os Municípios de Currais Novos e Lagoa Nova; a urgência de se realizar obras de recapeamento asfáltico na RN-203, no trecho dos Municípios de Bodó e Cerro Corá; e a recuperação estrutural da Escola Estadual Professor Raimundo Silvino da Costa, no Município de São José do Seridó; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, encaminhando Votos de Profundo Pesar aos familiares do Senhor Ilo José Aranha, pelo seu falecimento; solicitando a disponibilidade de carros-pipa; um ônibus escolar; a perfuração e instalação de poços tubulares; e uma nova viatura policial, todos os pleitos para o Município de Ouro Branco; cinco Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS**, solicitando serviços de limpeza, capina e roçagem junto à Escola Estadual Professor Raimundo Gurgel, na Cidade de Mossoró; a regularização do abastecimento de água, no Município de Caraúbas; sugerindo a realização de Audiência Pública abordando a seguinte temática: "Transição Energética"; e encaminhando Votos de Congratulações: à Unicatólica do RN, pelo transcurso do seu 15º aniversário de fundação; e ao Colégio Diocesano Santa Luzia, pelo transcurso do seu 124º aniversário; Comunicados dos Gabinetes justificando as ausências nas Sessões: do Deputado **JOSÉ DIAS**, do dia nove e do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, nos dias nove e dez, todos fluente mês; Ofício nº 106/2025/Chefia de Gabinete/Sethas, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, comunicando a celebração da parceria entre a Sethas e a Casa de Apoio Nossa Senhora das Graças; e Ofício nº 105/2025/Chefia De Gabinete/Sethas, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, comunicando a celebração da parceria entre Sethas e a Associação das Mulheres de Santo Antônio Do Potengi-AMSAP. Usaram a palavra, no período do Grande Expediente, os Senhores Deputados inscritos **HERMANO MORAIS, FRANCISCO DO PT, GUSTAVO CARVALHO e NELTER QUEIROZ**. Usaram a palavra, no horário das Proposições, os Senhores Deputados **FRANCISCO DO PT, HERMANO MORAIS, VIVALDO COSTA, DR. KERGINALDO e LUIZ**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

EDUARDO. Não houve deliberação de matérias. Usaram a palavra, no horário das Comunicações de Lideranças, os(as) Senhores(as) Deputados(as) ADJUTO DIAS, EUDIANE MACEDO e UBALDO FERNANDES. Usaram a palavra, em Aparte, os Senhores Deputados LUIZ EDUARDO e ADJUTO DIAS. Usaram a palavra, no horário das Comunicações Parlamentares, os(as) Senhores(as) Deputado(as) LUIZ EDUARDO, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, CORONEL AZEVEDO e ISOLDA DANTAS. Usaram a palavra, Pela Ordem, os(as) Senhores(as) Deputados(as) VIVALDO COSTA, FRANCISCO DO PT, ADJUTO DIAS, LUIZ EDUARDO, EUDIANE MACEDO e CORONEL AZEVEDO. No exercício da Presidência, o Deputado TAVEIRA JÚNIOR anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte, Requerimento nº 585/2025, do Deputado JOSÉ DIAS, sugerindo a realização de uma Sessão Solene, em homenagem aos oitenta anos da vitória da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte e dois Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Déborah Sarah Lintro Ferreira, matrícula 203315-1, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1ª Secretária

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

PROCESSO Nº 1064/2025

Dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Governo do Estado, a criar o aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado.

Artigo 2º - O auxílio que trata o artigo 1º será destinado à mulher que por conta da violência doméstica sofrida não pode retornar ao seu lar, devendo atender aos seguintes critérios:

I - comprovar ter renda familiar anterior à separação de até 2 (dois) salários-mínimos;

II - ter medida protetiva expedida de acordo com a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

III - comprovar estar em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia.

Artigo 3º - Será priorizada a concessão para a mulher em situação de vulnerabilidade que possuir dois ou mais filhos menores.

Artigo 4º - O benefício é temporário, será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogável apenas uma vez por igual período, mediante justificativa técnica.

Parágrafo único - O benefício será concedido independentemente da concessão de outros benefícios sociais.

Artigo 5º - Serão admitidos todos os meios legais de provas para a comprovação do estado de vulnerabilidade, sendo necessária cópia da medida protetiva de urgência, para comprovar a violência.

Artigo 6º - O retorno da mulher ao convívio junto ao agressor e a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência deverão ser imediatamente comunicados no sentido de suspender o benefício, sob pena de responsabilização penal.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal,
09 DE ABRIL DE 2025

Cristiane Dantas
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 145/2025 E PROCESSO Nº 1064/2025.

A presente proposição tem como objetivo autorizar o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a instituir um programa de aluguel social voltado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, que estejam sob medida protetiva ou tenham sido obrigadas a abandonar o lar por risco à sua integridade física ou à de seus dependentes.

A violência contra a mulher, infelizmente, permanece como uma triste realidade em nosso estado, exigindo respostas concretas e eficazes do poder público. Embora existam leis que garantem medidas protetivas, a ausência de suporte habitacional impede que muitas mulheres rompam o ciclo de violência, por falta de alternativa segura para si e seus filhos.

O programa de aluguel social já foi instituído com sucesso em outras esferas federativas, como no município de Natal (Lei Municipal nº 727/2023), o que comprova a viabilidade da proposta e sua importância para a proteção da vida e da dignidade das mulheres potiguares.

A criação de um instrumento de apoio temporário, com critérios técnicos bem definidos, permitirá ao Estado oferecer abrigo seguro e autonomia mínima para mulheres que desejam recomeçar suas vidas longe do agressor. Além disso, o auxílio tem potencial para reduzir a reincidência da violência, fortalecer a rede de proteção e auxiliar na construção de políticas públicas duradouras.

Por tratar-se de matéria que implica em despesa pública, a presente proposição assume a forma de projeto de lei autorizativo, respeitando a iniciativa privativa do Poder Executivo quanto à criação de programas e alocação de recursos orçamentários.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta iniciativa, que representa um passo concreto em defesa das mulheres potiguares e no combate à violência de gênero em nosso Estado.

Cristiane Dantas
Deputada Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 693/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o requerimento da servidora Mayara Celina Gomes Cortez, protocolado em 8/1/2025,

Considerando o Parecer nº 106/2025 da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000083/2025-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido da servidora MAYARA CELINA GOMES CORTEZ, Técnico Legislativo - Apoio Administrativo, matrícula nº 209.650-1, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17/12 a 20/12/2024, nos termos do artigo 98, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 694/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do ex-servidor Dulceny Chaves de Lima, protocolado em 10/9/2024,

Considerando o Parecer nº 121/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006533/2024-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização por férias não gozadas do ex-servidor DULCENY CHAVES DE LIMA, ante a inexistência de comprovações de que o ex-servidor efetivamente deixou de usufruir qualquer que período de férias.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 695/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Francisco José Alves Oliveira, protocolado em 16/12/2024,

Considerando o Parecer nº 095/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009393/2024-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de indenização do servidor aposentado FRANCISCO JOSÉ ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 200.385-6, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023, 10 (dez) dias referentes ao período 2023/2024, e 1/12 (um doze avos) de férias proporcionais referentes a 2024/2025, acrescido o terço constitucional, nos termos do artigo 84, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 696/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora aposentada Maria Lúcia Ferreira dos Santos, protocolado em 27/1/2025,

Considerando o Parecer nº 103/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000485/2025-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de reembolso de cobrança indevida do Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais - IPERN, da servidora aposentada MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90.143-1, uma vez que não houve irregularidade de descontos tributários, conforme disposições do artigo 12, da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 697/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Lucia Regina Barreto, protocolado em 27/1/2025,

Considerando o Parecer nº 105/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000493/2025-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de reembolso de cobrança indevida do Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais - IPERN, da servidora aposentada LÚCIA REGINA BARRETO, matrícula nº 1.638-1, uma vez que não houve irregularidade de descontos tributários, conforme disposições do artigo 12 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 3 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 698/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a nova composição da Junta Médica da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do primeiro, sendo o segundo seu substituto, conforme relacionado abaixo:

Almira Gabriela de Araújo Dantas, matrícula nº 206.897-4;

Stone Sam Nogueira do Nascimento, matrícula nº 209.440-1;

José Edvaldo Guimarães Júnior, matrícula nº 209.698-6; e

Verdi Dantas Nóbrega Júnior, matrícula nº 8.995-8.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Ato da Mesa nº 063, de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 4 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 699/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento da servidora Andrea de Melo Soares, protocolado em 11/2/2025,

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 123/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001024/2025-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, da servidora ANDREA DE MELO SOARES, Analista Legislativo - Arquitetura, matrícula nº 206.945-8, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, da Classe B, Padrão 5 para Classe B, Padrão 6, nos termos da Resolução nº 089, de 2017 - ALRN, com nova redação dada pela Resolução nº 075, de 2024 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25/12/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 4 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

ATO DA MESA Nº 700/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002786/2025-66,

R E S O L V E:

NOMEAR WESLEY ALVES PORFIRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 9** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **DAVID MARTINS DA COSTA**, ocorrida em 12/02/2025, pelo Ato n.º 320/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 701/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002790/2025-24,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCIVANIA ANDRE DE SOUZA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 039/2025 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000568/2025-97,

Considerando o disposto na Resolução nº 64, de 2022 - ALRN, que regulamenta a substituição de servidores ocupantes de cargos ou função de chefia e direção em suas ausências e impedimentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a necessidade de garantir continuidade às atividades inerentes à Escola da Assembleia e às unidades administrativas que a compõem,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados na coluna "Servidor Substituto" do Anexo Único, parte integrante desta portaria, para responder nas ausências e impedimentos dos servidores titulares dos cargos de chefia da Escola da Assembleia.

Parágrafo único. Nos casos de eventual impossibilidade do servidor (substituto) de exercer a substituição, deverá ser publicada portaria designando novo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 018/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 15 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de abril de 2025.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 039/2025 – DG

ESCOLA DA ASSEMBLEIA		
Unidade	Servidor Substituto	Matrícula nº
Diretoria da Escola da Assembleia	Isis Carla Libâno de Melo	209.545-4
Divisão Acadêmica	Ana Cristina de Faria Maia	207.932-1
Divisão de Eventos	Sayonara Cristina de Macedo Alves	203.403-4
Apoio Administrativo da Escola da Assembleia	Igor Moreira Aguiar dos Santos	201.661-3
Núcleo de Gestão Administrativa	Luciano Ferreira Lira	204.904-0
Núcleo de Secretária Escolar	Tereza Maria de Queiroz Saldanha	202.264-8
Divisão de Administração e Pesquisa	Regina Lucia Saldanha Toscano	203.498-0
Núcleo de Biblioteca	Francisca Lucia Fernandes Alves	202.971-5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quinta-feira, 10 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1542

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 9249/2024-66

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA. - CNPJ nº 02.909.308/0001-80.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 03/2025 - "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL", "item 16.1.", de acordo com a solicitação da Coordenadoria de Segurança Institucional.

FISCAIS: Carlos H. R. B. (Titular) e Judiberto S. de O. (Substituto).

DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Inalteradas.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 08/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 9194/2024-94

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 00.437.311/0001-12.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 04/2025 - "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL", "item 16.1.", de acordo com a solicitação da Coordenadoria de Segurança Institucional.

FISCAIS: Carlos H. R. B. (Titular) e Judiberto S. de O. (Substituto).

DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Inalteradas.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 08/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1953/2025-51.

OBJETO: Patrocínio para o evento "3º CONECTA - MUNICÍPIOS POTIGUARES", a ser realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2025, no Centro de Convenções de Natal/RN.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN - CNPJ nº 04.383.627/0001-20.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Ação: 403101 - Elemento Despesa: 3.3.50.43.00 - Fonte do Recurso: 0500.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros - Diretor-Geral.

Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 09/04/2025.